

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO LIMITADO N.º CR52A001641CL00032025

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA O CENTRO DE INTERNET SEGURA.

Novembro de 2025

Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	 Especificações Técnicas 	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	 Condições do Contrato 	33
	Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

1. Entidade ContratanteArtigo 3Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: <i>INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IP.</i>	
2. Identificação do ConcursoAlínea a), n°2, artigo 49	2.1. CONCURSO PÚBLICO N.º CR52A001641CL00032025	
3. Objecto do ConcursoAlínea b), n°2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIARIO DE ESCRITÓRIO PARA O CENTRO DE INTERNET SEGURA.	
	3.2 . O concurso é relizado: <i>Lote Único</i>	
4.Valor Estimado da Contratação Alínea c), n.°2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 1.250.000,00MT (Um milhão e duzentos e cinquenta meticais).	
5. Modalidade • Artigo 76	5.1.Modalidade de Contratação: CONCURSO LIMITADO	
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n° 2, artigo 49	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 04/11/2025 à 07/11/2025.	
• Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 08/11/2025 à 13/11/2025.	
	 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: INTIC – Departamento De Aquisições b) Endereço: Rua José Mateus, N.º 437, Cidade De Maputo c) Telefone: 21 49 87 86 / 7; d) Endereço electrónico/E-mail: ugea@intic.gov.mz 	
7. Concorrentes Elegíveis	7.1. [indicar a alternativa aplicável]	
• N°5, artigo 30	-	
Artigo 31	7.1.2. O concorrente estrangeiro $N\tilde{A}O E$ elegível para participação.	
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	 8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado De Inscrição No Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. ADICIONALMENTE o conconcorrente DEVE apresentar os seguintes documentos: A.ALVARÁ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; B. COMPROVATIVO DE FACTURAÇÃO EM ACTIVIDADES SIMILARES AO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO; C.DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE COMPROVATIVA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO; D. DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE COMPROVATIVA DA EQUIPA PROFISSIONAL E TÉCNICA DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS CURRÍCULOS; 	

9. Subcontratação • N°1, artigo 126	 E. DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE DA NÃO
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar junto com a Proposta Técnica: a) CATÁLOGO DO MOBILIARIO A FORNECER; b) CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DE BENS;
 11. Apresentação de propostas Artigo 53 N° 2, artigo 54 Artigo 55 N° 3, artigo 56 	 11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <i>DOIS EXEMPLARES</i>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade
	 Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
 13. Visita ao local do fornecimento de bens Alínea w), n°2, artigo 49 	 13.1. VISITA AO LOCAL: N/A 13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.

14. Moeda	14.1 . Os preços deverão ser Cotados em <i>METICAL</i> .
• Alínea j), n°2, artigo 49	14.2 . Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda
	que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente
	trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das
	propostas.
15. Autorização do Fabricante	15.1. [Indicar a alternativa correcta.] Alternativa 2: 15.1.2. "N/A."
16. Língua da Proposta • Artigo 5	16.1 . A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em <i>LÍNGUA PORTUGUESA</i> . A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.
	16.2 . É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A [aplicável ou não aplicável].
17. Prazo e local para entrega das propostas	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:
• Alínea k), n°2, artigo 49	data, nora e endereço abaixo mulcados.
	 a) Data: 18/11/2025 b) Hora: 10:00 c)Nome: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP d) Endereço: Departamento de Aquisições, Rua José Mateus, N.º 437. e)Província/Cidade/Distrito: Cidade de Maputo
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n°2, artigo	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:a) Data: 18/11/2025
49	b) Hora: 10:15
• Artigo 56	 c) Nome: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP d) Endereço: Departamento De Aquisições, Rua José Mateus, N.º 437.
	e) Província/Cidade/Distrito: Cidade De Maputo
19. Prazo de Validade das	
Propostas • Alínea l), n°2, artigo 49	19.1 . As propostas devem ser válidas por: <i>120 DIAS</i> , contados a partir da data da abertura das propostas.
Artigo 55	19.2 . Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.
	19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser

	superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de
	abertura das propostas.
	19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes	20.1 [Indicar a alternativa aplicável]
Alínea m), n°2, artigo 49	20.1.1. "Propostas com variantes NÃO serão aceites."
 21. Reajustamento de preços Alínea t), n°2, artigo 49 Artigo 118 	21.1 . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.
	21.2 . Os preços NÃO serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.
22. Saneamento • Alínea d), n°1 artigo 18	22.1 . A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
N°3, artigo 58Artigo 59	a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.
	22.2 . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.
	22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
	22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Disponibilidade dos bens a fornecer.
23. GarantiasAlinea n), n°2, artigo 49	23.1. NÃO É requerida a <i>GARANTIA PROVISÓRIA - N/A</i>
Artigo 104Artigo 105Artigo 106	23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.
Artigo 107Artigo 108	23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <i>N/A</i>
•	23.2. Valor da GARANTIA DEFINITIVA: 10% (DEZ POR CENTO)
	23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: TREZE (13) MESES.
	[Indicar o prazo que seja trinta (30) dias superior ao da validade do Contrato]

	1
	23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A [indicar a conta e o domicílio bancário]
	 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <i>N/A</i> 23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas
	prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. AdiantamentoArtigo 107	24.1 . O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>N/A</i> .
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas	25.1 . Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.
Artigo 58	25.2. A avaliação será feita por: <i>LOTE ÚNICO</i>
26. Critério de Avaliação e Decisão das PropostasArtigo 38	26.1 .O Critério de Avaliação é: <i>CRITÉRIO DO MENOR PREÇO AVALIADO</i> .
27. Critério do Menor Preço Avaliado Artigo 39	27.1 . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação
 Artigo 41 Alínea o), n°2, artigo 49 	27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.
	27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
	27.4 . Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]:
	 (i) Adiantamento a) O percetual máximo de adiantamento é: N/A [indicar o percentual] b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A [indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela EntidadeCcontratante na antecipação ou atraso].
	(ii)Variações no Cronograma de Pagamentos
	(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <i>N/A</i> [<i>indicar o percentual</i>].

	(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <i>N/A</i> [indicar o percentual de correcção].
	 27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros
	27.6 . No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério ConjugadoArtigo 40Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <i>NÃO APLICÁVEL</i>
29. Margem de preferênciaArtigo 30	NÃO APLICÁVEL 29.2. O concurso É RESTRITO APENAS A CONCORRENTES NACIONAIS em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).
 30. Cancelamento ou Invalidação Alínea p), n°2, artigo 49 Artigo 63 Artigo 64 	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: REVISÃO ORÇAMENTAL e MODIFICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO QUE RESULTE NA ALTERAÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO DOS BENS.
	ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
 31. Sanções aplicáveis, Alínea p), n°2, artigo 49 Artigo 23 Artigo 284 	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.
	31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas: PAGAMENTO DE MULTA [indicar as sanções].
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.

32. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), n°2, artigo 49	 31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0.5% (Zero vírgula cinco por cento) do valor estimado de contratação. [indicar o valor não superior a cinco (5%)]. 32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: PRAZO MÍNIMO TRINTA (30) DIAS E MÁXIMO DE QUARENTA E CINCO (45 DIAS). 3.2.2. Prazo de fornecimento de serviços de suporte é de: DOZE (12) MESES. 32.3. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: DATA DE NOTIFICAÇÃO DO VISTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO À CONTRATADA.
 33. Práticas anti-éticas Artigo 282 Artigo 283 Artigo 284 	 33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. ReclamaçãoArtigo 278	 34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade Competente é: É o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INTIC.
35. Recurso HierárquicoArtigo 279Artigo 280	 35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a titulo de caução no valor de: 0.20% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO. 35.2. Autoridade Competente: MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
36. Recurso ConteciosoArtigo 281	36.1 . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao <i>Tribunal Administrativo</i> , nos termos da legislação específica.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Especificações Técnicas para e Centro de Internet Segura (CIS)

Escopo do Fornecimento

Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Objecto	Descrição do Bem	Quantidade	Destino Final **	Prazo de Entrega *
Fornecimento e Montagem	Vide a tabela das	Vide a tabela		
do Mobiliário de escritório	especificações dos Bens	abaixo	INTIC	45 dias

1. NOTA: O Preço de cada item deve incluir os custos de instalação.

2. Condições de Entrega

- a) 45 dias de calendário contados a partir da data de efectividade do contrato
- b) ** Rua José Mateus, No. 437; (258) 21498786/7. E-mail: info@intic.gov.mz; URL: www.intic.gov.mz; Maputo, Moçambique

Especificações Técnicas dos Bens

Sala de Reuniões

Item	Descrição	Quantidade	lmagem
Armário	Tipo: Armário baixo com três portas e fechaduras	01	j
	Cadeiras		
Cadeira presidente	Tipo: Cadeira presidente ergonômica rotativo encosto alto com braço de madeira executiva forrada em napa Capacidade de uso contínuo: Até 24 horas (uso intensivo recomendado) Peso suportado: Mínimo 150 kg Altura ajustável: Sim Apoio lombar: Sim, com regulagem de altura e profundidade Inclinação: Com ajuste de reclinação e trava em múltiplos pontos Regulagem de profundidade (slider): Sim Ajuste de altura: Sim Apoios de Braço. Cor: Preto	01	
Cadeira Executiva	Tipo: Cadeira rotativa encosto médio forrada em napa Capacidade de uso contínuo: Até 24 horas (uso intensivo recomendado) Peso suportado: Mínimo 150 kg Altura ajustável: Sim Apoio lombar: Sim, com regulagem de altura e profundidade Inclinação: Com ajuste de reclinação e trava em múltiplos pontos Regulagem de profundidade (slider): Sim Ajuste de altura: Sim Apoios de Braço.	02	

Tipe: organias retativa		
Tipo: ergonômica rotativa encosto médio executiva forrada em napa Capacidade de uso contínuo: Até 24 horas (uso intensivo recomendado) Peso suportado: Mínimo 150 kg Altura ajustável: Sim Apoio lombar: Sim, com regulagem de altura e profundidade Inclinação: Com ajuste de reclinação e trava em múltiplos pontos Regulagem de profundidade (slider): Sim Ajuste de altura: Sim Apoios de Braço. Cor: Preto	20	

Sala do Centro de Internet Segura

Item	Descrição	Quantidade	Imagem
Armário embutido com fechadura	Tipo: Armário embutido, fechadura Yale 1 porta batente e 1 porta 3 prateleiras. Dimensões 140x105x200 cm Dobradiças de aço Fechadura com 3 chaves.	01	
Cadeiras	Tipo: Cadeira ergonômica giratória executiva tela mesh preta Capacidade de uso contínuo: Até 24 horas (uso intensivo recomendado) Peso suportado: Mínimo 150 kg Altura ajustável: Sim Apoio lombar: Sim, com regulagem de altura e profundidade	08	

	T		
	Inclinação: Com ajuste de		
	reclinação e trava em		
	múltiplos pontos		
	Regulagem de profundidade		
	(slider): Sim		
	Ajuste de altura : Sim		
	Apoios de Braço.		
	Cor: Preto		
	Possibilidade de adaptar o		
	mobiliário para pessoas com		
	necessidades especiais		
Mesa	Secretária de escritório em		
	melamina de imitação de	06	
	madeira com painel frontal e	UO	
	orificios passa fios		
	1200x600x750 cm		
Gaveteiro	Bloco rodado com 3 gavetas,		
2 2.7 3.3.3	com tranca e chaves.	06	
A man first =	Tipo: Armário baixo com três	0.1	The same of the same of the same
Armário	portas e fechaduras	01	
	Tipo: Mesa para impressora,		
	0,60x0,40		
	Capacidade de carga:		
	Mínimo 50 kg (topo), ideal		
	para impressoras robustas		
Mesa de	Uso recomendado : Impressora		
Impressora	multifuncional A3/A4, uso		
	compartilhado	01	
	Tampo: MDF de alta		
	densidade com revestimento		
	melamínico (18 ou 25 mm)		
	Estrutura: Aço com pintura		
	epóxi ou MDF reforçado		
	Acabamento : Borda em PVC 2		
	mm, cantos arredondados		
	Cor: Preto, cinza escuro ou		
	madeira clara		
	Furos para cabos ou passa-		
	fios: Sim, na parte traseira		
	Sistema antirruído: Base com		
	amortecedores de vibração		
	1		

Secretaria executiva	SECRETÁRIA ESCRITÓRIO DIRECÇÃO 140×80 cm Tampo em melamina C/ BLOCO GAVETAS ACOPLADO Furo para permitir a passagem de cablagem	01	
Cadeira Executiva	Tipo: Cadeira rotativa encosto alto executivo Peso suportado: Mínimo 150 kg Altura ajustável: Sim Apoio lombar: Sim, com regulagem de altura e profundidade Inclinação: Com ajuste de reclinação e trava em múltiplos pontos Regulagem de profundidade (slider): Sim Ajuste de altura: Sim Apoios de Braço. Cor: Preto.	01	

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente ¹
Data://20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta Concurso No.: [indicar número do concurso					
Página de páginas					
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]					
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]					
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]					
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]					
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]					
Endereço: [informar o endereço]					
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]					
Email: [informar email]					
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente					
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]					
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]					
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]					
Email: [informar email do Representante Autorizado]					
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]					
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.					
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.					

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços 3

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso] Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]
Página de páginas
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]
Prezados Senhores e/ou Senhoras
Como representante autorizado da [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:
Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato, para garantir a execução do Contrato.
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualque Proposta que venham a receber.
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto]

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

	1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia					
do cad	[astro]					
1.1.1	Sede social:					
	Sede social.					
1.1.2	Local de registo:					
•						
1.1.3	Procuração do signatário da Pro	nnosta [anevar]				
	i rocuração do signatario da rro	pposta [anexar]				
1.2.	Informações para Qualificaçã	o Econômico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1		strações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios				
•	fiscais, apresentados na forma d	la lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
1.2.2	Facturação em actividades simi	lares e facturação média anual nos três (3) exercícios				
•	fiscais:					
		(a) ano de 20:				
	 Total da facturação anual:	(b) ano de 20:				
	Total da facturação andar.					
		(c) ano de 20:				
1.2.3	Capital Social, Indicar o valor d	lo capital do concorrente e de cada membro de Consórcio				
	ou Associação e anexar compro	-				
	•					
1.2.4		tos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro				
•	em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos					
	comprovativos.					
	(a)					
	(b)					
1.2.5		telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem				
•	fornecer referências, se contacta	adas pela Entidade Contratante.				
	(a)					
	(b)					

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3	8. Informa	ções pa	ara Qual	lificação '	Técnica: [quando a	plicável].

- 1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].
- 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

- 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória].
- **1.3.4.** Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[apresentar certificado de qualidade].
- **1.3.5**. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto	Nome do Cliente	Tipo de Serviço Executado e ano de	Valor do Contrato
e País onde executou	e pessoa para contactos	conclusão	
(a)			
(b)			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.						
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].						
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcon	tratado	Percentual		
(a) (b)						

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente			(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados) Data: N° do Concurso: Propostas com Variante: Página N° (de)			ariante:		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[insir a númer o do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	[inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço otal por item]
							Preço Total	

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

	Nome do Conc	orrente			(Propos	stas do Grupo A e B)		Data: N. do Concurso: Propostas com Variant Página N (de _	te:
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quanti dade e unidad e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias- primas e componentes originários de Moçambique	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insir a númer o do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira númer o e o nome da unidad e a ser provid o]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de- obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	1	<u> </u>	<u> </u>	Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Non	ne do Concorrente				Data: N. do Concurso: Propostas com V Página N (Variante:
1	2	3	4	5	6	7
Serviç o N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir númer o do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
_						
				Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme		Prazo de Ent	rega
N°				especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo	Prazo mais tarde (Prazo	Data Proposta pelo Concorrente
					Mínimo)	Máximo)	
1			UNIDADE	INSTITUTO NACIONAL DE	30 DIAS	45 DIAS	[inserir número de
				TECNOLOGIAS DE			dias após a data de
				INFORMAÇÃO E			efectividade do
				COMUNICAÇÃO, IP.			Contrato]

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade ¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	12 MESES

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N':[Indicar o numero do contrato, Codigo da Instituição/Modalidade de
Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens (Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será () dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder () meses após a Data de Início.
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.
Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:
a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;

d) Condições do Contrato; e

$\overline{}$	

e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

 Alínea a), n°1, artigo 115 	a) Nome: b) Endereço: c) Nome e função do Representante Autorizado:
2.ContratadaAlínea a), n°1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: b) Endereço: c) Nome e função do Representante Autorizado:
 3.Objecto do Contrato Alínea b), n°1, artigo 115 	 3.1. Objecto: [indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência] 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação
4.Destino Final dos Bens	aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda. 4.1. [Indicar o local onde deverão ser entregues os bens]
5.Responsabilidade pelo Transporte	 5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: [indicar as condições aplicáveis, por exemplo, "A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato."]
6. Seguro	 6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: [indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]
 7. Garantia Definitiva Alínea d), n°1, artigo 115 Artigo 106 	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 10% (Dez) do valor do Contrato. [indicar o percentual não superior a 10% do valor do Contrato]
8. Correcção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: QINZE (15) DIAS a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia TécnicaAlínea d), n°1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: <i>DE ACORDO COM A GARANTIA DO FABRICANTE</i> .
10. Peças de ReposiçãoAlínea c), n°4, artigo 40	 10.1. A exigência de Peças de Reposição: [indicar "é" ou "não é " requerida] 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: [indicar as peças] "A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."

11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte:[indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.]
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é:[indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,]
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49	12.1. Prazo de fornecimento de bens: QUARENTA E CINCO (45) DIAS, após a notificação do visto do Tribunal Administrativo.
 Alínea c), n°1, artigo 115 Artigo 120 	12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia://20 [indicar a data]
	12.3. Data de Conclusão Prevista:
 13. Cronograma de Entrega Alínea h), n°4, artigo 40 Alínea j), n°1, artigo 115 	13.1 . A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: [indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc]
14.Embarque e	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
Documentação	14.1.1 . Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.
	14.1.2 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique

	(1) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Nota de Entrega;
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.
	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(v) Certificado de Origem.
	14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade ContratanteAlínea c), artigo 119	15.1 . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	15.2 . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do ContratoArtigo 114	16.1 . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	16.2 . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento OrçamentalArtigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]
 18.Pagamento Alínea e), n°1, artigo 115 Artigo 122 	18.1 . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
11161 111	18.2 . Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.
• Artigo 116	19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:
	19.2.1 Taxa de Câmbio: Moeda:[indicar USD, EU, ZAR] Data:[indicar a data] Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte:[indicar]
20 13:4	20.1. indicar a alternativa aplicável
20. AdiantamentoAlínea e), artigo 104Artigo 107	 20.1.1 Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.
	OU 20.1.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.

21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações:[indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]				
22. Reajustamento • Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].				
	 22.1.1 Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados. 				
	 22.1.2 Opção com reajustamento: O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores] O índice para Reajustamento: [indicar o nome do índice] Fonte do Índice: [indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação] 				
	P = Im/Io				
	 P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. 				
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.				
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de:[indicar o percentual que não deve ser superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato].				
24 Representantes Autorizados	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.				
• Artigo 171	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.				
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.				
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	25.1 . A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<i>indicar os requisitos</i>].				
26.Causas de CessaçãoArtigo 125	 26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 				
	26.2 . A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.				
	26.3 . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas				

	tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	 27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a [indicar o prazo] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: [indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato].
28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	 28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	 29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
 30. Sanções por Atraso Alínea g), n°1, artigo 115 Artigo 123 	 30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de% do Preço Contratual [indicar o percentual] pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de% do valor do Conrato [indicar percetagem não superior à vinte por cento (20%)]. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: [indicar o valor].
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual • N°1, artigo 130	31.1 . Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:

	 a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização:
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	32.1 . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	32.2 . No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
	32.3 . A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	32.4 . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do PrazoArtigo 131Artigo 124	33.1 . Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	33.2 . Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticasArtigo 282	34.1 . A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.
Artigo 283Artigo 284	34.2 . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	34.3 . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	34.4 . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
 35.Litígios e Foro Alínea h), n°1, artigo 115 N°2, artigo 115 	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: [indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo]
• 1v 2, arugo 113	35.1 . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação

	específica sobre a matéria: [indicar os representantes das
	Partes]
	35.2 . Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.
	35.3 . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	35.4 . A remuneração horária do Mediador proposto será de : [indicar o valor em Meticais], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
36. Interpretação	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as
Comunicação e Língua • Artigo 5	que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
	36.2 . Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por
	escrito e após sua recepção.
37. Notificação	37.1 . Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte:
• Artigo 37	 Endereço da Entidade Contratante
	Nome:[indicar o nome da pessoa]
	Nome:[indicar o nome do sector]
	Endereço:[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]
	Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
	Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]
	Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]
	Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]
	 Endereço da Contratada
	Nome:[indicar o nome da pessoa]

Nome:[indicar o nome do sector]
Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]
Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]
Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]
Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indicar o nome da ENT	IDADE CONTRATANTE]
[indicar	r o endereço da ENTIDADE CO.	NTRATANTE]
CONSIDERAND comprometeu-se,	nos termos do Contrato nº	[nome e endereço da CONTRATADA],, datado de//20, a executar [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]:		
fornecerá Garanti		V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes do, no valor do montante especificado no presente, como nos termos do Contrato;
E, CONSIDERAN	NDO-SE QUE concordamos em p	orestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;
nome da CONTR do Preço Contra a pagar a V.Exas [indica	ATADA, até o total de[intual especificado no mesmo] a seu pedido por escrito e sem obj ar o montante da garantia], con	ue somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em dicar o valor da garantia que represente a percentagem [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos ecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de forme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que es para reivindicarem a quantia aqui especificada.
	nte, renunciamos à necessidade d ΓRATADA, antes de nos submete	a reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido r tal reivindicação.
dos documentos exonerará, de qua	do Contrato, que possam vir a s	scimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos ação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela os sobre tais modificações.
A presente Garan Bens e Servicos.	ntia terá validade até//2	20 incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de
Nome do Banco _ Endereço	E CARIMBO DO BANCO	
Data/		

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Sen	hores:
acima, a "a CONTR <i>CONTRATA</i>	m o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como ATADA") depositará à [indicar o nome da ENTIDADE NTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da sula do Contrato, no valor de [indicar o valor da Garantia] [indicar o valor da Garant
CONTRATA simplesmente CONTRATA primeirament superior aAdiantament	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela DA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não como Avalistas, o pagamento à [indicar o nome da ENTIDADE NTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, e, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de o expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável [indicar o valor por extenso].
Serviços a ser a ser acord CONTRATA	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos rem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir adas entre[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a DA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou deste tipo.
do Contrato,	arantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.
ASSINATUR	AA E CARIMBO DO BANCO
	nco